

**Serviço Penitenciário de Reinserção e Liberdade**  
**Condicionai de Pas-de-Calais**  
**Delegação de Vendin-le-Vieil**

## **Centro Penitenciário de Vendin-le-Vieil**



## **BROCHURA PARA AS FAMÍLIAS** **AVLIAÇÃO DA RADICALIZAÇÃO NO** **BAIRRO**

*Versão de 26/04/2019*

# ÍNDICE

## 1. Informações práticas

## 2. organização da sessão

## 3. Visitas

- Autorizações de visita
  - a/ Para as pessoas detidas condenadas
  - b/ Para as pessoas detidas preventivamente
- Medidas complementares
- Documentos a fornecer
- Modalidades de funcionamento
- Dias das visitas
- Medidas de segurança

## 4. Depósito de objetos

- Objetos autorizados
- Modalidades de depósito

## 5. Depósito de roupa

## 6. Transferências de dinheiro

- Transferência bancária

# **1. Informações práticas**

## **ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

**Centro Penitenciário de Vendin-le-Vieil  
5 rue Léon Droux  
62880 VENDIN-LE-VIEIL**

**☎ 03.61.19.71.22**

## **LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

**O Centro Penitenciário de Vendin-le-Vieil está localizado na comuna de Vendin-le-Vieil, localizada a 45 minutos de Lille e 2 horas de Paris.**

# **2. ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO**

**A duração de uma sessão pode variar entre 15 e 17 semanas, de acordo com a seguinte sequência:**

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Tempo de acolhimento</b>    | <b>1 ou 2 semanas</b> |
| <b>Entrevistas/avaliação</b>   | <b>8 semanas</b>      |
| <b>Redação de sínteses</b>     | <b>2 semanas</b>      |
| <b>Reafetação/decisões DAP</b> | <b>2 semanas</b>      |
| <b>Saída do QER</b>            | <b>2 ou 3 semanas</b> |

**As entrevistas de avaliação serão realizadas alternadamente por:**

- Dois quadros de Direção**
- Dois funcionários de Reinserção e Liberdade Condicional**
- A dupla formada por um(a) psicólogo(a) e um(a) educador(a) especializado(a)**
- O enquadramento do bairro**

**A frequência das entrevistas será concluída na fase de acolhimento.**

### **3. VISITAS**

#### **Autorizações de visita:**

##### **a/Para as pessoas detidas condenadas:**

São emitidas pelo diretor do estabelecimento do centro penitenciário de Vendin-le-Vieil aos membros da família, sob reserva dos motivos ligados à manutenção da segurança ou da boa ordem do estabelecimento.

**Diretor do Centro Penitenciário de Vendin-le-Vieil Serviço de autorizações de visita**  
**5, rue Léon Droux**  
**62 880 Vendin-le-vieil**

##### **b/Para as pessoas detidas preventivamente:**

Deve solicitar uma autorização de visita:

- ao magistrado responsável pelo processo em primeira instância: Juiz de instrução/Procurador da República após a conclusão do inquérito;
- ao Procurador-Geral do Tribunal da Relação em caso de recurso da sentença.

As autorizações são concedidas prioritariamente à família.

Por «membro da família», entende-se:

- As pessoas que comprovem um vínculo de parentesco ou de aliança legalmente estabelecido (ascendentes, descendentes, colaterais, cônjuges, casados, companheiros)
- As pessoas que não demonstrem esse vínculo, mas que demonstrem um projeto familiar comum com a pessoa detida (exemplo: filho do cônjuge, pessoa que partilha a autoridade parental sobre o filho com a pessoa detida).
- Qualquer outra pessoa pode ser autorizada a encontrar-se com uma pessoa detida, se se verificar que essas visitas contribuem para a inserção social ou profissional deste último. Pode ser solicitada uma averiguação prévia de idoneidade As pessoas que pretendam obter uma autorização de visita devem enviar a sua carta ou o formulário em anexo devidamente preenchido. Devem anexar ao mesmo os documentos fornecer de acordo com a ligação de parentesco, respeitando o quadro abaixo.

### **Medidas complementares:**

As famílias podem, sujeito à validação pelo prefeito, visitar uma pessoa detida hospitalizada, informando-se junto do diretor do estabelecimento sobre os procedimentos a seguir. As autorizações de visita emitidas noutros estabelecimentos prisionais são válidas no centro penitenciário de Vendin-le-Vieil.

### **Documentos a fornecer para a obtenção de uma autorização de visita:**

|                   | Fotocópia completa da cédula familiar | 2 fotos não digitalizadas com o nome no verso | Fotocópia frente/verso do documento de identificação nacional válido | Certidão de casamento ou certificado de coabitação ou união de facto |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Pai</b>        | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Mãe</b>        | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Irmãos</b>     | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Irmãs</b>      | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Filhos</b>     | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Filhas</b>     | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Esposa</b>     | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Companheir</b> |                                       | +                                             | +                                                                    | +                                                                    |
| <b>Noiva</b>      |                                       | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Avô</b>        |                                       | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Avó</b>        |                                       | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Primos</b>     | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Primas</b>     | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Sobrinhos</b>  | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Sobrinhas</b>  | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Tias</b>       | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Tios</b>       | +                                     | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Amigo/a(s)</b> |                                       | +                                             | +                                                                    |                                                                      |
| <b>Outros</b>     |                                       | +                                             | +                                                                    |                                                                      |

### **Modalidades de funcionamento das visitas:**

A inscrição para as visitas é feita por telefone, de segunda a terça, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ligando para o número **0800 710 539** (chamada gratuita de uma linha fixa).

Para as famílias que ligam de um país estrangeiro, contactar o 03.21.49.27.07 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (chamada paga);

Na primeira visita, o serviço de visitas entregará um cartão com um código (barra ou número) a cada pessoa detentora de uma autorização de visita.

O horário que programou não pode ser atribuído a outra pessoa.

As conversas devem decorrer em língua francesa, exceto em caso de autorização especial (artigo D.407)

A visita é supervisionada.

### **Dias de visitas:**

As visitas são programadas da seguinte forma:

#### **Horários das visitas**

|        | MANHÃ         | TARDE    |
|--------|---------------|----------|
| SEXTA  | 8h45 às 10h15 | 14h30 às |
| SÁBADO | 8h30 às 09h30 |          |

### **Medidas de segurança:**

É efetuado um controlo de segurança à entrada dos estabelecimento: os telemóveis, câmaras fotográficas, leitores de MP3, aerossóis, armas, estupefacientes e facas são estritamente proibidos no recinto do estabelecimento. Por conseguinte, qualquer pessoa que se apresente na porta de entrada do estabelecimento na posse de um desses objetos, não poderá aceder à visita para a qual tinha marcado hora.

**\*IMPORTANTE: A entrada de alimentos e bebidas é estritamente proibida nas visitas. Em caso de descoberta de produtos alimentares, será emitido um aviso escrito. Em caso de reincidência na introdução de alimentos, a autorização de visita poderá ser suspensa.**

**A zona de visitas está, no entanto, equipada com uma máquina automática que permite a compra de alimentos.**

## **4. DEPÓSITO DE OBJETOS**

Os familiares de uma pessoa detida têm a possibilidade de depositar objetos pessoais.

### **Objetos autorizados:**

- Roupa, vestuário, roupa de banho e sapatos.
- Revistas e livros com cobertura mole (depósito permitido até 5 revistas). Os documentos não devem conter anotações.
- Os CDs e DVDs novos à venda no mercado podem ser depositados, desde que estejam na embalagem original (blister novo, etiqueta com código de barras), de modo a determinar a sua proveniência. Limitado a 2 depósitos, ou 2 CDs ou 2 DVDs ou 1 CD e 1 DVD. CDs/DVDs gravados ou virgens são estritamente proibidos.
- Aparelhos médicos (óculos, aparelho dentário e auditivo), quando o detido tiver feito o pedido para o recuperar, a família deve apresentar uma cópia da autorização assinada pelo diretor do edifício, incluindo a validação do serviço médico. Este tipo de aparelho será recolhido na porta de entrada e entregue ao detido pelo serviço médico após os controlos habituais.
- As autorizações de intervenção cirúrgica, os pedidos de documento de identificação, a caderneta de saúde, os documentos escolares, os contratos de aprendizagem e de qualificação, os documentos necessários para uma tomada de decisão relativa à família, bem como os desenhos realizados pelas crianças.

### **Modalidades de entrega dos objetos autorizados:**

No sentido de favorecer o exercício da função parental e de permitir uma troca concreta, a entrega de objetos autorizados é efetuada durante a visita. Qualquer objeto entregue ao visitado durante a visita será submetido ao controlo dos agentes antes e depois da visita.

## **5. DEPÓSITO DE ROUPA**

No momento da visita, a pessoa detida pode mandar entregar aos seus visitantes a sua roupa suja e receber em troca roupa limpa uma vez por semana. Os titulares de uma autorização de visita só podem depositar roupa durante a visita.

| Quantidad e máxima | Designação                              | Quantidad e máxima | Designação                                               |
|--------------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------|
| 8                  | Camisolas interiores ou t-shirts        | 5                  | Livros e revistas com capa mole                          |
| 8                  | Cuecas ou boxers                        | 2                  | Panos                                                    |
| 8                  | Pares de meias                          | 1                  | Par de luvas de lã                                       |
| 3                  | Camisas                                 | 1                  | Lenço curto                                              |
| 3                  | Calças e calções de treino              | 1                  | Lenço de tecido                                          |
| 1                  | Agasalho                                | 2                  | Toalhas de mesa                                          |
| 3                  | calções                                 | 2                  | Toalhas de rosto                                         |
| 1                  | Pijama                                  | 1                  | Toalha de banho                                          |
| 1                  | Capa de chuva ou impermeável            | 1                  | Lençol de banho (máximo 120 cm)                          |
| 1                  | Casaco, anoraque, blusão                | 1                  | Par de sapatos de rua (que não soem o alarme no pórtico) |
| 3                  | Camisolas ou sweatshirts                | 1                  | Par de sapatos desportivos                               |
| 1                  | gorro                                   | 1                  | Par de pantufas                                          |
| 1                  | Chapéu ou boné                          | 1                  | Par de chinelos                                          |
| 1                  | Cinto de tecido (com fivela destacável) | 2                  | CD ou DVD (em blister)                                   |

### **ATENÇÃO: Não são autorizados**

Roupas que podem ser confundidas com qualquer uniforme Roupas de cor caqui

Roupas com padrão camuflado Roupas com capuz

Balaclavas

Roupas de couro

Calçado contendo metal (acionamento da bagagem X)

Qualquer objeto pessoal que acione o detetor de massa metálica

## **6. TRANSFERÊNCIAS DE DINHEIRO**

É possível enviar dinheiro para a pessoa detida por transferência bancária. Após a receção pelo serviço de contas nominativas do estabelecimento, é necessário contar, em média, 3 a 4 dias úteis entre a ordem de transferência e o pagamento do dinheiro na conta nominativa da pessoa detida.

### **Transferências bancárias:**

A sua transferência bancária deve ser enviada para a conta do centro penitenciário de Vendin-le-Vieil, cujas referências são as seguintes:

| DADOS BANCÁRIOS DO CENTRO PENITENCIÁRIO DE VENDIN-LE-VIEIL |                   |                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| TITULAR DA CONTA:                                          |                   | Centro Penitenciário de Vendin-le-Vieil<br>Gestão de contas nominativas<br>5, rue Léon Droux<br>62 880 Vendin-le-Vieil |           |
| Domiciliação: TP ARRAS                                     |                   |                                                                                                                        |           |
| Código do banco                                            | Código da agência | N.º de conta                                                                                                           | Chave RIB |
| 10071                                                      | 62000             | 0001002601                                                                                                             | 67        |
| IBAN FR761007162000000100260167                            |                   | BIC TRPUERP1                                                                                                           |           |

**São obrigatórios:**      **N.º de identificação, apelido e nome próprio da pessoa detida**

**Estas informações devem constar da zona «facultativa ou complementar» da ordem de transferência.**

**Exemplo:** Para uma pessoa detida com o nome de Dupont Martin, identificação 999999, as informações deverão ser indicadas da seguinte forma na parte correspondente.

|   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |  | D | U | P | O | N | T |  | M | A | R | T | I | N |
|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|

Após a receção da transferência, a pessoa detida será informada dessa operação na sua conta nominativa.

Se as informações solicitadas estiverem incompletas, erradas ou ilegíveis, a transferência será rejeitada.